



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 306, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre progressão por capacitação.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

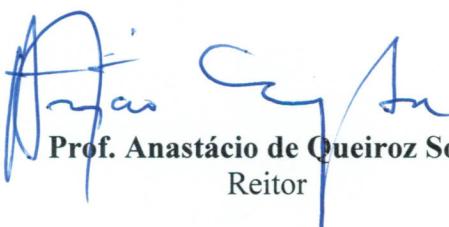
Considerando o teor do processo nº **23282.003393/2018-12**

RESOLVE:

Art.1º - Conceder à servidora técnico-administrativa **ELIZIÊ PEREIRA PINHEIRO**, matrícula SIAPE nº **2196899**, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, em exercício na Divisão de Saúde e Segurança do Trabalho, progressão por capacitação profissional, do nível 2 para o nível **3** de capacitação, nível de classificação **D**, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de 20 de março 2018.

Publique-se.


Prof. Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor